EMENDA DE Nº CM 53/2021
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 007/2021

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o parágrafo 4º do Art. 8º do Projeto de Resolução nº 007/2021.

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora apresentamos é para que não seja limitada a quantidade de entrega de moções congratulatórias, pois elas são uma forma de homenagear, demonstrar a gratidão e reconhecimento aos cidadãos, pelos serviços prestados.

Divinópolis, 11 de agosto de 2021

Vereador Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV